



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD  
**CERTIFICADO LOC Nº 0211/2017**

*doc 0190731/2017*



**L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa FIORANO CALÇADOS LTDA - EPP, CNPJ nº 04.949.924/0001-90, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EM GERAL, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na RUA ANTÔNIO MARTINS, FILHO Nº 415, BAIRRO: PARK DONA GUMERCINDA MARTINS, no Município de NOVA SERRANA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 06118/2012/001/2015.

Sem condicionantes

X

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
 (A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)  
 (A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 29/06/2027.

Divinópolis, 29 de Junho de 2017.

*Superintendente Regional de Meio Ambiente  
 17722420*

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto  
 Superintendente Regional de Meio Ambiente  
 Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

*Recebido com  
 condicionante*

*matéria fornecida boanos*

*19/07/2017*

